



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 421, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000212/2015-16), resolve:

Autorizar, pelo prazo de 3 (três) meses, o Procurador Regional da República JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, com desoneração total da carga de trabalho que é hoje de sua atribuição (50%, por força do exercício da chefia), mantidas suas atribuições como Procurador-Chefe da PRR2ª, a atuar em conjunto com o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, lotado na Procuradoria da República no município de São João do Meriti/RJ, nos feitos relacionados à Operação Lava-Jato, de atribuição da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, cujo Procurador natural é o Procurador da República LAURO COELHO JÚNIOR.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 jun. 2016. Seção 2, p. 59.](#)